


O **Plenário do Senado** aprovou o projeto de lei complementar que cria o **Sistema Nacional de Educação (SNE)**, de autoria do senador **Flávio Arns**. O texto é um marco para a educação pública brasileira, pois permite a integração entre União, estados, Distrito Federal e municípios na gestão das questões educacionais.



Arraste para o lado e entenda a proposta e seus benefícios para os nossos alunos.





Depois da aprovação do **Fundeb** (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), a criação do **SNE** é prioridade absoluta, assim como acontece com o SUS (na saúde) e SUAS (na assistência social).

continua



Principais objetivos:

- ✓ **Universalizar o acesso à educação básica de qualidade.**
- ✓ **Erradicar o analfabetismo.**
- ✓ **Fortalecer os mecanismos redistributivos, garantindo padrão mínimo de qualidade educacional.**
- ✓ **Assegurar a participação democrática nos processos de coordenação, planejamento, gestão e avaliação educacionais**

continua

Estrutura:

- ✓ **Instâncias Permanentes de Pactuação Federativa: Comissão Intergestores Tripartite da Educação (CITE) e Comissões Intergestores Bipartites da Educação (CIBEs).**
- ✓ **Instância consultiva nacional de negociação e pactuação: Câmara de Apoio Normativo (CAN).**
- ✓ **Conselhos e Fóruns Nacionais, Estaduais e Municipais de Educação.**
- ✓ **Fórum de Valorização dos Profissionais da Educação.**

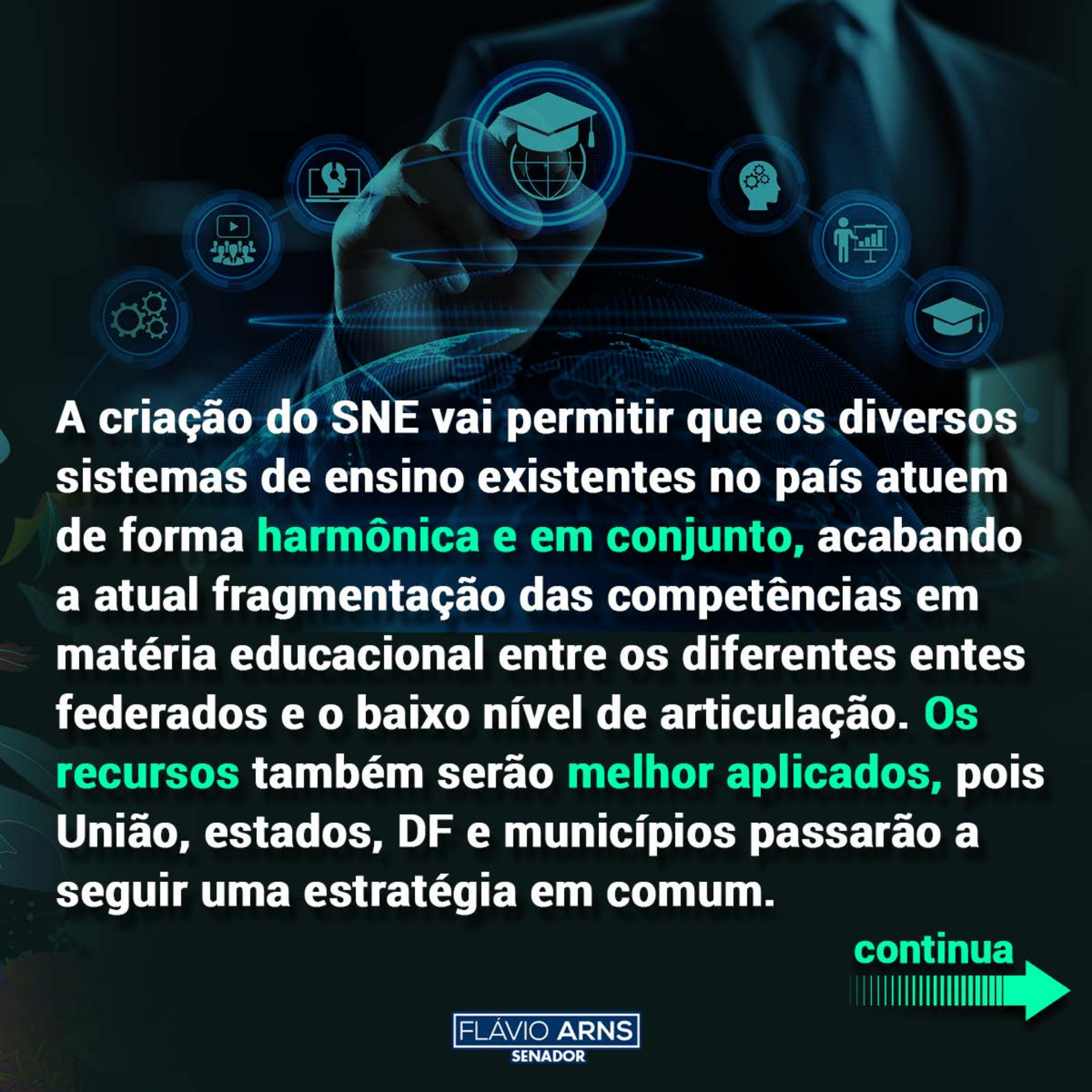
continua



O que se espera do SNE?

Que ele minimize desafios na área de ensino, como a evasão escolar, a necessidade de reaprendizagem, a permanência nas escolas e a formação de professores. Isso será possível com uma **ação coordenada e articulada** dos entes federados a favor da educação.

continua



A criação do SNE vai permitir que os diversos sistemas de ensino existentes no país atuem de forma **harmônica e em conjunto, acabando a atual fragmentação das competências em matéria educacional entre os diferentes entes federados e o baixo nível de articulação. **Os recursos** também serão **melhor aplicados**, pois União, estados, DF e municípios passarão a seguir uma estratégia em comum.**

continua



Tramitação:

Depois de aprovado no Plenário do Senado, o projeto segue para deliberação da **Câmara dos Deputados.**



continua

FLÁVIO ARNS
SENADOR

O Sistema Nacional de Educação vai cumprir o que prevê a **Constituição** e a **LDB**: a instituição de normas para a cooperação entre os entes federados na área da educação. O momento é agora, nossos alunos precisam de **incentivo, acolhimento e condições igualitárias!**

FLÁVIO ARNS
SENADOR

continua



Quer saber mais sobre o SNE?
Acesse: flavioarns.com.br/sne



Essas informações foram úteis? Curta e compartilhe!

FLÁVIO ARNS
SENADOR